



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## Indicação Nº 5080/2025

**Ementa:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da secretaria competente, que sejam tomadas as providências necessárias para a readequação do ponto de ônibus localizado na Avenida Carolina de Abreu Paulino, nº 174 – Vila São Francisco, em frente ao Hospital Yes.

**INDICO**, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, por intermédio da secretaria competente, para que sejam adotadas as devidas providências visando a readequação do ponto de ônibus situado na Avenida Carolina de Abreu Paulino, nº 174 – Vila São Francisco, em frente ao Hospital Yes, considerando que o posicionamento atual tem causado transtornos à entrada e saída de veículos da unidade hospitalar, além de comprometer a segurança e o conforto dos usuários do transporte coletivo.

### Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



A presente indicação tem como finalidade atender às demandas de municípios e profissionais da área da saúde, que relataram dificuldades ocasionadas pela atual localização do ponto de ônibus em frente ao Hospital Yes, situado na Avenida Carolina de Abreu Paulino.

O ponto, além de dificultar a manobra de ambulâncias e veículos particulares que acessam ou deixam o hospital, também coloca em risco os usuários do transporte coletivo, que ficam expostos em uma área de fluxo intenso de veículos.

A readequação ou eventual reposicionamento do ponto de ônibus contribuirá para maior segurança, acessibilidade e fluidez no trânsito local, beneficiando tanto os pacientes quanto a população em geral.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 13 de outubro de 2025.

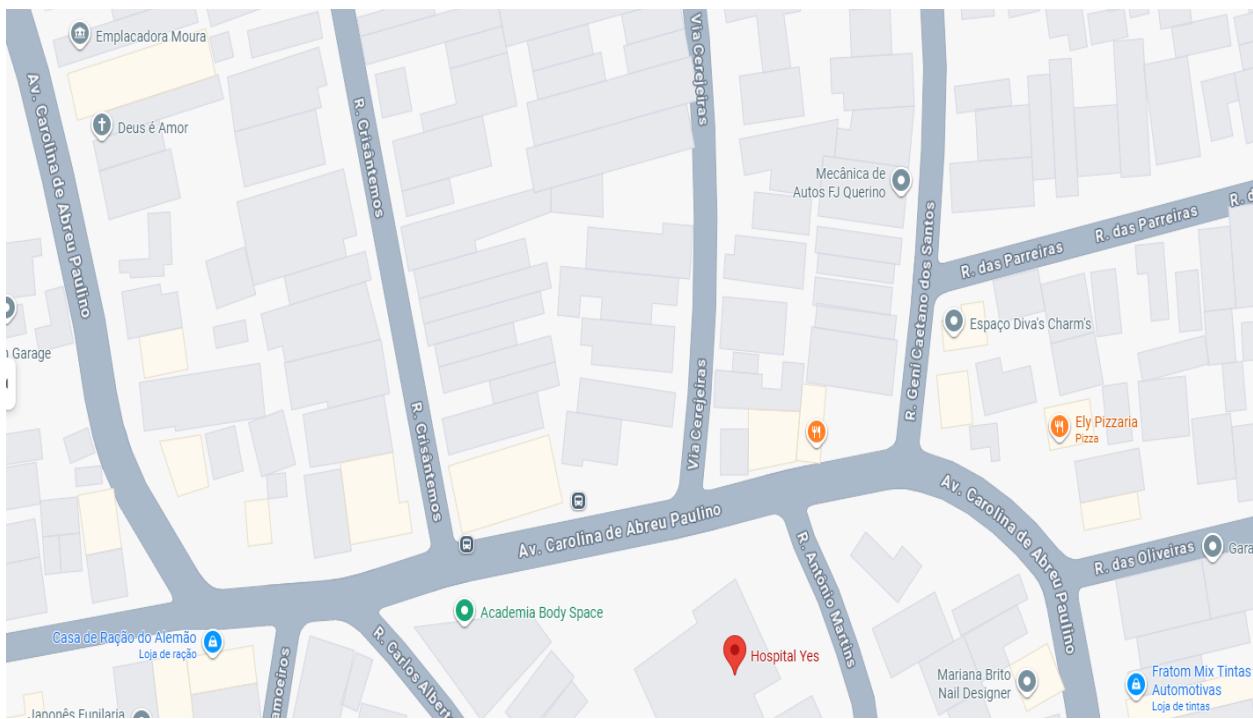
**PEDRO MAU MAU**

**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5080/2025 - Documento assinado digitalmente em 13/10/2025. PROTOCOLO 17875/2025 - 13/10/2025 18:17 - . Para ver o arquivo original acesse [http://slave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Slave/documents/autenticar](http://slave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Slave/documents/autenticar) e informe a chave: 68XZ-0183-1762-G7NE





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=68XZ0183176ZG7NE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 68XZ-0183-176Z-G7NE**



Indicação Nº 5080/2025 - Documento assinado digitalmente em 13/10/2025. PROTOCOLO 17875/2025 - 13/10/2025 18:17 - . Para ver o arquivo original acesse [http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Siape/documentos/autenticar](http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siape/documentos/autenticar)  
e informe a chave: 68XZ-0183-176Z-G7NE